



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO N.º 02.677/2013  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2013

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA E FARMÁCIA BÁSICA JUNTO A LABORATÓRIOS OFICIAIS.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 02.677/2013, referente à Dispensa de Licitação n.º 018/2013, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e no Relatório da Comissão Setorial de Licitação, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: **LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S/A - LAFEPE**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 10.877.926/0001-13, itens 01, 04, 05, 06, 08, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, e 24 no valor total de R\$ 2.860.610,00 (Dois milhões, oitocentos e sessenta mil, seiscentos e dez reais); **INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIAS S/A IQUEGO**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 01.541.283/0001-41, itens 07 e 09, no valor total de R\$ 222.000,00 (Duzentos e vinte e dois mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 3.082.610,00 (Três milhões, oitenta e dois mil e seiscentos e dez reais), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura dos instrumentos de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal. Os itens 02 e 15 foram fracassados pelo parecer da Gerência de Políticas de Medicamentos e Assistência Farmacêutica – GEMAF. Os itens 03, 10, 11 e 21 foram fracassados em virtude da FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ não ter assinado o contrato.

\* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DOE, 08/06/2013, PÁG. 25.

João Pessoa, 23 de Dezembro de 2013.

Adalberto Fulgêncio dos Santos Junior  
Secretário de Saúde